



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 621 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

“Dá nome ao Bairro”

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Bairro Cris** o perímetro urbano com início na Rua
São Salvador e término na Rua João XXIII (conhecido como Loteamento Cris).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

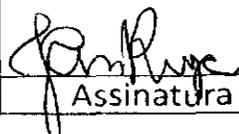
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 01 de junho
de 2010.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTINI

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 01 JUN 2010  Assinatura
